



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo nº 05050560.000658/2024-15

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024-FMS/PMM QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ORTO TRAUMA LTDA-EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.478.187/0001-07, com endereço na Rodovia Transamazônica, S/N, Agropolis do INCRA, bairro do Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Senhor **WERBERT RIBEIRO CARVALHO**, nomeado pela Portaria nº 012/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **ORTO TRAUMA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.332.415/0001-20, estabelecida à Av. São Francisco S/N, Cidade de Luzinópolis-TO, Fone: (94) 98415-6163/99279-2509, e-mail: fmvicente2@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Walquiria Magalhães Balieiro, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 4852613 SSP RR, e inscrita no CPF sob n.º 307.030.758-29, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2024-FMS/PMM, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 113/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 20/02/2025 até 19/02/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 4.347.799,92 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 362.316,66 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 4.347.799,92 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e

noventa e dois centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme destacado abaixo:

10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH

Elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE
CONTRATANTE

ORTO TRAUMA LTDA CNPJ/MF
Nº 24.332.415/0001-20
CONTRATADO

Testemunhas

Testemunhas

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000658/2024-15

SEI nº 0406602